

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 074/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscal do Contrato nº 27/2010, oriundo da Dispensa de Licitação nº 277/2010, Processo nº 23205.000884/2010-81:
- I. Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- II. Gestor Suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- III. Fiscal Titular: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a locação do imóvel denominado Unidade Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 043/PROAD/UFFS/2016, de 24 de março de 2016.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de maio de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura